
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE VACANCIA DE CARGO

PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal do servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 33, da Lei Complementar 121/2022, Regime Jurídico – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o interesse do município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, ELDER DE SOUZA LIMEIRA, matrícula 4561, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no exercício do cargo de GARI – 40H, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de GARI 40H, da Secretaria Municipal de Educação e Obras e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor ELDER DE SOUZA LIMEIRA, matrícula 4561.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 28 de abril de 2023.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:22B69BB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2023. Edição 3023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>